



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n: 274

PROJETO DE LEI Nº

278

000731-5

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado vender quatro eixos de ferro redondo com 5(cinco) e meia polegadas de diametro ao preço de Cr.\$5,00 o quilo, todos êles bastante enferrujados e com as pontas conicas.

ARTIGO 2º - Fica dispensada a execução de concorrência pública, para a venda do material acima especificado, pois o seu preço corresponde ao do comércio tradicional no ramo de ferro velho.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 29 de abril de 1954.

Inclua-se na ordem do dia

Em 18-5-54

José Städtler

Alfredo Bertoldo Klas
Dr. Alfredo Bertoldo Klas.
Prefeito Municipal.

Aprovado em 1º bimestre

Em 19-5-54

Osvaldo Steller

Adm. Excl. n.º 12.

Arnaldo Peratto

Ricardo Borges Pires

Prefeitura Municipal de Palmeira

1976: 5: Aprovado em 2: discussão

Em 20-5-95

Fernando Peratto
Adão Exeluzinski
Arthur Barot
Ricardo Borges Pinheiro

Aprovado em 3: discussão

Em 21-5-95

Fernando Peratto
Adão Exeluzinski
Arthur Barot
Ricardo Borges Pinheiro

Ricardo Borges Pinheiro